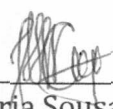


## RATIFICAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situada na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro Getat – Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente, Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 005/2023, que tem por objeto inscrição de 02 (dois) servidores no 56º Congresso nacional da ABIPEM, nos dias 14 a 16 de junho de 2023, na cidade de Foz do Iguazu/PR. devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado, pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM), com endereço na Sede Administrativa: SCLRN 711, BLOCO “G” LOJA 15, ASA NORTE, CEP. 70.750-557 – BRASÍLIA/DF, inscrita no CNPJ nº 29.184.280/0001-17, pelo valor total de R\$: 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 29 de maio de 2023.



---

Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 – GAB

Alameda  
1500  
Londrina


CNPJ: 01.240.293/0001-91

### AVISO

Estabelecimento Filial do Grupo Social dos Servidores do Município de Londrina - RS Ltda. inscrita no CNPJ nº 17.094.817/0001-07. Encarregado: César de Jesus Azevedo. Endereço: Rua 1500, Londrina - Paraná, CEP: 86.034-100. Inscrição Estadual nº 12.094.817/0001-99. Inscrição Municipal nº 12.094.817/0001-07. O presente aviso tem por finalidade informar que a empresa encontra-se em situação regular perante o Fisco Municipal de Londrina, conforme comprovado pelo extrato da DRE nº 12.094.817/0001-07, de competência de janeiro de 2012, e pelo extrato da DRE nº 12.094.817/0001-07, de competência de fevereiro de 2012. O grupo econômico da VEBEM, nos dias 14 e 15 de março de 2012, realizou em Londrina, Paraná, a 4ª edição do 1º Encontro Estadual de Trabalhadores em Saúde Pública (ETSP), promovido pelo Conselho Regional de Enfermagem (CREN) - Paraná, com o apoio da Prefeitura Municipal de Londrina. A inscrição para o evento é gratuita e aberta para todos os profissionais de enfermagem de nível superior e médio, inscritos no Conselho Regional de Enfermagem (CREN) - Paraná, e que tenham sido efetivados em alguma das instituições de ensino de saúde pública de nível superior e médio em Londrina, Paraná, em decorrência do processo de contratação em 2010. O prazo para inscrição é até o dia 23 de março de 2012, às 17h00, no endereço: Rua 1500, Londrina - Paraná, CEP: 86.034-100. Inscrição: 012-9042222. Mais informações, entrar em contato com o Setor Administrativo (012) 3324-7111, ext. 122, ou e-mail: asa@vebem.com.br. Para mais informações, entrar em contato com o Setor Administrativo (012) 3324-7111, ext. 122, ou e-mail: asa@vebem.com.br. O presente aviso tem por finalidade informar que a empresa encontra-se em situação regular perante o Fisco Municipal de Londrina, conforme comprovado pelo extrato da DRE nº 12.094.817/0001-07, de competência de janeiro de 2012, e pelo extrato da DRE nº 12.094.817/0001-07, de competência de fevereiro de 2012.

Dados cadastrais: publicação em imprensa oficial - nº 12.094.817/0001-07. R 066/97 - situação: regular - inscrição nº 12.094.817/0001-07. Inscrição Estadual nº 12.094.817/0001-99. Inscrição Municipal nº 12.094.817/0001-07.

Informações: em relação ao processo nº 0001/2012, em andamento, e em relação ao processo nº 0002/2012, em andamento, em sede de recurso administrativo.



Assessoria Jurídica  
Londrina - Paraná  
Fone: (012) 3324-7111



# DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

## PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1752, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-SINURB ..... 1

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 – REGISTRO DE PREÇOS ..... 2

#### CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 ..... 2

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0525.1. .... 3

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 443/2023 – GAB ..... 3

PORTARIA Nº 540/2023 – GAB ..... 3

PORTARIA Nº 541/2023 – GAB ..... 4

PORTARIA Nº 542/2023 – GAB ..... 4

#### IPSEMA

#### INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO ..... 4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE

#### ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº. 107/2023 - SEMAD ..... 5

PORTARIA Nº. 108/2023 - SEMAD ..... 5

PORTARIA Nº. 109/2023 - SEMAD ..... 5

PORTARIA Nº. 110/2023 - SEMAD ..... 6

PORTARIA Nº. 111/2023 - SEMAD ..... 6

PORTARIA Nº. 112/2023 - SEMAD ..... 6

PORTARIA Nº. 113/2023 - SEMAD ..... 7

PORTARIA Nº. 114/2023 - SEMAD ..... 7

PORTARIA Nº. 115/2023 - SEMAD ..... 7

PORTARIA Nº. 116/2023 - SEMAD ..... 8

PORTARIA Nº. 117/2023 - SEMAD ..... 8

PORTARIA Nº. 118/2023 - SEMAD ..... 8

PORTARIA Nº. 119/2023 - SEMAD ..... 9

PORTARIA Nº. 120/2023 - SEMAD ..... 9

PORTARIA Nº. 121/2023 - SEMAD ..... 9

PORTARIA Nº. 122/2023 - SEMAD ..... 10

PORTARIA Nº. 123/2023 - SEMAD ..... 10

PORTARIA Nº. 124/2023 - SEMAD ..... 10

PORTARIA Nº. 125/2023 - SEMAD ..... 11

PORTARIA Nº. 126/2023 - SEMAD ..... 11

PORTARIA Nº. 127/2023 - SEMAD .....	11
PORTARIA Nº. 128/2023 - SEMAD .....	12
PORTARIA Nº. 129/2023 - SEMAD .....	12
PORTARIA Nº. 130/2023 - SEMAD .....	12
PORTARIA Nº. 131/2023 - SEMAD .....	13
PORTARIA Nº. 132/2023 - SEMAD .....	13

## PODER EXECUTIVO

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-SINURB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERCEIRA  
PUBLICAÇÃO

O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, torna público a quem interessar possa, que realizará dispensa licitação, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de pessoa jurídica para elaboração de projeto executivo referente a Meta 01 do Convênio nº 8.389.00/2001 – Codevasf para implantação de sistema de abastecimento de água no município de Açailândia de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. As propostas de preço e os documentos de habilitação deverá ser encaminhados das 09h do dia 30 de maio de 2023, às 14h, do dia 05 de junho de 2023, através do e-mail: [infraestrutura@acailandia.ma.gov.br](mailto:infraestrutura@acailandia.ma.gov.br). As propostas enviadas após o horário previsto neste preâmbulo serão desconsideradas e não participação do processo de dispensa. O edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br). A licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 150/2021, Decreto Municipal nº 204/2021, bem como pelos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail: [licitacao@acailandia.ma.gov.br](mailto:licitacao@acailandia.ma.gov.br), exclusivamente. Em nenhuma hipótese serão prestadas informações pessoalmente ou por telefone.

Açailândia/MA, 25 de maio de 2023



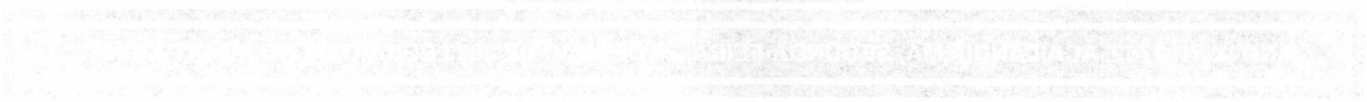
# DIÁRIO OFICIAL

## Apollônia - Maranhão

Publicado pela Prefeitura Municipal de Apollônia - Maranhão



### CONTÉUDO



RESOLUÇÃO Nº 001/2011  
DE 15 DE ABRIL DE 2011  
CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO  
E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES AOS MEMBROS

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

##### DIRETIVA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

##### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2011

RESOLUÇÃO Nº 001/2011  
DE 15 DE ABRIL DE 2011  
CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO  
E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES AOS MEMBROS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### CHAMAMENTO PÚBLICO

##### EXTRATO DE CONTRATO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIAS

#### COMISSÃO

##### VALIDADE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE

##### ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIAS

- PORTARIA Nº 001/2011
- PORTARIA Nº 002/2011
- PORTARIA Nº 003/2011
- PORTARIA Nº 004/2011
- PORTARIA Nº 005/2011
- PORTARIA Nº 006/2011
- PORTARIA Nº 007/2011
- PORTARIA Nº 008/2011
- PORTARIA Nº 009/2011
- PORTARIA Nº 010/2011
- PORTARIA Nº 011/2011
- PORTARIA Nº 012/2011
- PORTARIA Nº 013/2011
- PORTARIA Nº 014/2011
- PORTARIA Nº 015/2011
- PORTARIA Nº 016/2011
- PORTARIA Nº 017/2011
- PORTARIA Nº 018/2011
- PORTARIA Nº 019/2011
- PORTARIA Nº 020/2011
- PORTARIA Nº 021/2011
- PORTARIA Nº 022/2011
- PORTARIA Nº 023/2011
- PORTARIA Nº 024/2011
- PORTARIA Nº 025/2011
- PORTARIA Nº 026/2011
- PORTARIA Nº 027/2011
- PORTARIA Nº 028/2011
- PORTARIA Nº 029/2011
- PORTARIA Nº 030/2011
- PORTARIA Nº 031/2011
- PORTARIA Nº 032/2011
- PORTARIA Nº 033/2011
- PORTARIA Nº 034/2011
- PORTARIA Nº 035/2011
- PORTARIA Nº 036/2011
- PORTARIA Nº 037/2011
- PORTARIA Nº 038/2011
- PORTARIA Nº 039/2011
- PORTARIA Nº 040/2011
- PORTARIA Nº 041/2011
- PORTARIA Nº 042/2011
- PORTARIA Nº 043/2011
- PORTARIA Nº 044/2011
- PORTARIA Nº 045/2011
- PORTARIA Nº 046/2011
- PORTARIA Nº 047/2011
- PORTARIA Nº 048/2011
- PORTARIA Nº 049/2011
- PORTARIA Nº 050/2011
- PORTARIA Nº 051/2011
- PORTARIA Nº 052/2011
- PORTARIA Nº 053/2011
- PORTARIA Nº 054/2011
- PORTARIA Nº 055/2011
- PORTARIA Nº 056/2011
- PORTARIA Nº 057/2011
- PORTARIA Nº 058/2011
- PORTARIA Nº 059/2011
- PORTARIA Nº 060/2011
- PORTARIA Nº 061/2011
- PORTARIA Nº 062/2011
- PORTARIA Nº 063/2011
- PORTARIA Nº 064/2011
- PORTARIA Nº 065/2011
- PORTARIA Nº 066/2011
- PORTARIA Nº 067/2011
- PORTARIA Nº 068/2011
- PORTARIA Nº 069/2011
- PORTARIA Nº 070/2011
- PORTARIA Nº 071/2011
- PORTARIA Nº 072/2011
- PORTARIA Nº 073/2011
- PORTARIA Nº 074/2011
- PORTARIA Nº 075/2011
- PORTARIA Nº 076/2011
- PORTARIA Nº 077/2011
- PORTARIA Nº 078/2011
- PORTARIA Nº 079/2011
- PORTARIA Nº 080/2011
- PORTARIA Nº 081/2011
- PORTARIA Nº 082/2011
- PORTARIA Nº 083/2011
- PORTARIA Nº 084/2011
- PORTARIA Nº 085/2011
- PORTARIA Nº 086/2011
- PORTARIA Nº 087/2011
- PORTARIA Nº 088/2011
- PORTARIA Nº 089/2011
- PORTARIA Nº 090/2011
- PORTARIA Nº 091/2011
- PORTARIA Nº 092/2011
- PORTARIA Nº 093/2011
- PORTARIA Nº 094/2011
- PORTARIA Nº 095/2011
- PORTARIA Nº 096/2011
- PORTARIA Nº 097/2011
- PORTARIA Nº 098/2011
- PORTARIA Nº 099/2011
- PORTARIA Nº 100/2011



Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 73, II, da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora **MARIA SUELY LIMA DA SILVA**, inscrito na matrícula 2534-1, CPF sob o nº 702.819.983-53, do cargo de PROFESSOR III, pelo prazo de dois (02) anos, de acordo com o art. 98 da Lei Complementar 013, de 27 de julho de 2022.

**Art. 2º.** Fica a critério da Administração interromper a qualquer tempo a Licença para Tratar de Interesses Particulares.

**Art. 3º.** Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 08/05/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Açailândia, Município do Estado do Maranhão**, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e vinte e três (2023).

**ALUÍSIO SILVA SOUSA**  
Prefeito

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 541/2023 – GAB

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 73, II, da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora **RIZALVA LOPES DO VALE E LUCENA**, inscrito na matrícula 26045-1, CPF sob o nº 945.664.883-49, do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL ZONA URBANA, pelo prazo de dois (02) anos, de acordo com o art. 98 da Lei Complementar 013, de 27 de julho de 2022.

**Art. 2º.** Fica a critério da Administração interromper a qualquer tempo a Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Açailândia, Município do Estado do Maranhão**, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e vinte e três (2023).

**ALUÍSIO SILVA SOUSA**  
Prefeito

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 542/2023 – GAB

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 73, II, da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **VACÂNCIA** ao cargo de Professor de Educação Infantil Zona Urbana, do quadro permanente de servidores do Município de Açailândia, ocupado pela servidora **MARIA MÔNICA PINTO MIRANDA**, matrícula 24671-1, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01/05/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia**, Estado do Maranhão, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e vinte e três (2023).

**ALUÍSIO SILVA SOUSA**  
Prefeito

**IPSEMA**

**INEXIGIBILIDADE**

**RATIFICAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situada na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro Getat – Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente, Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 005/2023, que tem por objeto inscrição de 02 (dois) servidores no 56º Congresso nacional da ABIPEM, nos dias 14 a 16 de junho de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu/PR. devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado, pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM), com endereço na Sede Administrativa: SCLRN 711, BLOCO "G" LOJA 15, ASA NORTE, CEP. 70.750-557 – BRASÍLIA/DF, inscrita no CNPJ nº 29.184.280/0001-17, pelo valor total de R\$: 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII

Folha nº 64  
Proc. nº 050/23  
Rubrica.....

Art. 1º. O presente projeto de lei estabelece...

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

O presente projeto de lei estabelece...

**PROPOSTA DE LEI**

Art. 1º. O presente projeto de lei estabelece...

Art. 2º. O presente projeto de lei estabelece...

Art. 3º. O presente projeto de lei estabelece...

Art. 4º. O presente projeto de lei estabelece...

Art. 5º. O presente projeto de lei estabelece...

Art. 6º. O presente projeto de lei estabelece...

**PROPOSTA DE LEI**

Art. 1º. O presente projeto de lei estabelece...

Art. 2º. O presente projeto de lei estabelece...

Art. 3º. O presente projeto de lei estabelece...

Art. 4º. O presente projeto de lei estabelece...

Art. 5º. O presente projeto de lei estabelece...

Art. 6º. O presente projeto de lei estabelece...

Art. 7º. O presente projeto de lei estabelece...

Art. 8º. O presente projeto de lei estabelece...

Art. 9º. O presente projeto de lei estabelece...

Art. 10º. O presente projeto de lei estabelece...

da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 29 de maio de 2023.

Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 – GAB

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº. 107/2023 - SEMAD

A Secretária Municipal de Administração do Município de Açailândia/MA, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar, nos termos do artigo 4, § 1º do Decreto nº 204/2021, os servidores **Alline de Lima Nascimento**, Agente Administrativo, matrícula nº 3075-1, **Maria Aline da Silva Costa**, Agente Administrativo, matrícula nº 21554-1 e **Dayanny Castro de Sousa Moraes**, Agente Administrativo, matrícula nº 3240-1, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo de Sanção de Empresas, com sede em Açailândia – MA, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 10.215/2022, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º.** O prazo para conclusão dos trabalhos é de cento e oitenta (180) dias, prorrogáveis por igual período, caso as circunstâncias assim o exijam.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, aos vinte e seis (26) dia do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**VERA ALVES CARVALHO**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 002/2021 – GAB

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº. 108/2023 - SEMAD

A Secretária Municipal de Administração do Município de Açailândia/MA, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar, nos termos do artigo 4, § 1º do Decreto nº 204/2021, os servidores **Alline de Lima Nascimento**, Agente Administrativo, matrícula nº 3075-1, **Maria Aline da Silva Costa**, Agente Administrativo, matrícula nº 21554-1 e **Dayanny Castro de Sousa Moraes**, Agente Administrativo, matrícula nº 3240-1, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo de Sanção de Empresas, com sede em Açailândia – MA, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 11.945/2022, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º.** O prazo para conclusão dos trabalhos é de cento e oitenta (180) dias, prorrogáveis por igual período, caso as circunstâncias assim o exijam.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, aos vinte e seis (26) dia do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**VERA ALVES CARVALHO**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 002/2021 – GAB

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº. 109/2023 - SEMAD

A Secretária Municipal de Administração do Município de Açailândia/MA, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar, nos termos do artigo 4, § 1º do Decreto nº 204/2021, os servidores **Alline de Lima Nascimento**, Agente Administrativo, matrícula nº 3075-1, **Maria Aline da Silva Costa**, Agente Administrativo, matrícula nº 21554-1 e **Dayanny Castro de Sousa Moraes**, Agente Administrativo, matrícula nº 3240-1, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo de Sanção de Empresas, com sede em Açailândia – MA, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 7.246/2022,

Folha nº 02  
Proc. nº 050/23  
Kujrica.....





**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVENBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Folha nº 63, 62  
Proc. nº 050/23  
Rubrica.....

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*

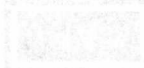
Служба государственной регистрации, кадастра и картографии  
Министерства экономического развития Российской Федерации

Служба государственной регистрации, кадастра и картографии  
Министерства экономического развития Российской Федерации

Служба государственной регистрации, кадастра и картографии  
Министерства экономического развития Российской Федерации



Служба государственной регистрации, кадастра и картографии  
Министерства экономического развития Российской Федерации



Служба государственной регистрации, кадастра и картографии  
Министерства экономического развития Российской Федерации

Служба государственной регистрации, кадастра и картографии  
Министерства экономического развития Российской Федерации